



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

**PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022**  
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Branco Mendes		PARTIDO Republicanos
EMENDA Nº <b>48</b>	TIPO DE EMENDA <b>AO ANEXO</b>	DATA 11.05.2022
<b>ANEXO III – METAS E PRIORIDADES</b>		
<b>PODER/ÓRGÃO: <u>Executivo- Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer</u></b>		
<b>Eixo/Tema/Prioridade: Eixo 1 – Paraíba Democrática. Cidadã, Inclusiva e Segura</b> Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Instalações Esportivas.		
<b>Inclusão da Meta/Prioridade específica: Construção de uma Quadra Poliesportiva no município Caaporã.</b>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>Atualmente a atividade física é uma questão de saúde. Através da prática da atividades físicas cotidiana uma pessoa consegue favorecer sua saúde física e mental. Muitos exemplos, também, indicam que o esporte é capaz de distanciar jovens da marginalidade e do contato com as drogas. A classe estudantil e a população de um modo geral do município de Caaporã necessitam da construção dessa Quadra Poliesportiva para o desenvolvimento de atividades esportivas e competitivas que possam estimular o envolvimento desses jovens com o esporte, instrumento bastante eficaz de inclusão social.</p>		
<b>Emendas Coletivas:</b> Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. <b>Emendas Individuais:</b> Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
<b>Assinatura do Autor:</b>		